



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(Do Senhor POLICARPO)

“Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário, do projeto de lei complementar nº 275 de 2001, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a inclusão, na Pauta da Ordem do Dia do Plenário, do projeto de lei complementar nº 275 de 2001, que “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

JUSTIFICATIVA

Tenho satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, solicitação de interesse da categoria dos Policiais Civis Brasileiros, a quem tenho o orgulho de representar nesta Casa, no sentido de assegurar, com a brevidade possível, a inclusão do PLP 275/2001, de autoria do Senador Romeu Tuma, na pauta da presente convocação, tornando possível a sua apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Cumpre informar que o referido Projeto de Lei



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Complementar, que regulamenta a aposentadoria do funcionário policial, faz justiça a toda categoria policial civil brasileira, especialmente a mulher policial. Sua aprovação representará a valorização de uma carreira de estado, submetida à atividade de alto risco e indispensável ao enfrentamento da criminalidade e da violência.

Sala de Sessões, em 04 de abril 2014.

POLICARPO
Deputado Federal
PT/DF